

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

nº 02/2026

A professor(a) Rosa Maria Blanca Cedillo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGART
Departamento Docente	DART
Número de vagas	01 vaga para bolsista – para auxiliar em demandas da Coordenação, incluindo atualização do site e redes do PPGART.
Carga horária semanal mínima	16h
Valor da bolsa	R\$ 560,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	07 de agosto de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 10 de agosto de 2026
Avaliação dos candidatos	11 de agosto 2026
Divulgação do resultado preliminar	12 de agosto de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final	14 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	17 de agosto a 17 de dezembro de 2026

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser estudante de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4 Ter habilidade na redação de textos de divulgação artística e científica.
- 3.5 Ter habilidade na produção de imagens e vídeos e do uso de programas de edição de imagem como: Adobe Illustrator e Adobe Photoshop e (ou) outros.
- 3.6 Ter conhecimento básico de programas de edição de texto.
- 3.7 Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.

3.8 Ter conhecimento de projeção, construção e manutenção de sites e redes sociais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento de cópia do formulário disponibilizado no anexo I: Ficha de Inscrição – Seleção para Bolsa de Trabalho CAL, e envio deste para o e-mail (ppgart@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.2 O candidato deve enviar o link para o portfólio artístico (etapa eliminatória) e o histórico escolar.

4.3 Entrevista com a Coordenação do PPGART (após a seleção dos portfólios - classificatória).

4.3 A entrevista ocorrerá on-line via plataforma Google Meet, a partir das 11h do dia 11 de agosto de 2026, em link e horário que serão informados ao (a) candidato, até às 08h do dia 11 de agosto, via e-mail informado por ele (ela) na ficha de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática das vagas do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pela Coordenação diretamente aos (as) estudantes inscritas no(a) por comunicação via e-mail informado na ficha de inscrição encaminhado ao (a) discente na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo Coordenação será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 14 de agosto de 2026. Após publicação, a docente deverá encaminhar o cadastro do(a) discente, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 17 de agosto de 2026. A Coordenação deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 07 de agosto de 2026.

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

(01) vaga para bolsista – para auxiliar nas demandas da Coordenação do PPGART, incluindo atualização do site e das redes sociais do PPGART.

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

LINK DO CURRÍCULO LATTES INDIVIDUAL:

Santa Maria, de de 2026.

Assinatura

NUP: 23081.101715/2026-79
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital_02_Bolsista_PPGART.pdf

Assinaturas

07/08/2026 11:28:53

ROSA MARIA BLANCA CEDILLO (Coordenador(a) de Curso)
08.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - CPPGAV

Código Verificador: 7631416

Código CRC: ea9d99c8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

